

PROCESSO SELETIVO INGRESSO PELA NOTA DO ENEM 2023.1
EDITAL Nº011/2022

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, torna público para conhecimento dos interessados, o presente edital com abertura de inscrições e normas relativas ao **INGRESSO PELA NOTA DO ENEM 2023.1** destinado ao preenchimento de vagas, nos cursos superiores conforme Portaria Nº 021/2021, para a admissão no primeiro semestre letivo de 2023, nos cursos de graduação com habilitação em bacharelado e licenciatura, conforme turnos e atos regulatórios descritos no anexo I deste edital.

O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio participa do Programa Universidade para todos – PROUNI, oferecendo bolsa 100% integral para todos os cursos ofertados, da seguinte forma: para cada 10,7 alunos pagantes, receberemos 01 (um) PROUNI

1. INSCRIÇÕES

1.2 As inscrições terão início no dia 18 de outubro de 2022, e término às 22h do dia 17 de março de 2023, e serão realizadas pelo endereço eletrônico www.unileao.edu.br ou de forma presencial nos Núcleos de Atendimento UNILEÃO ;

Campus CRAJUBAR - Avenida Padre Cícero, nº 2830, Bairro Cajuína São Geraldo.
--

Campus Saúde - Avenida Leão Sampaio, Km 03-Bairro Lagoa Seca.

Campus Lagoa Seca - Avenida Letícia Pereira, S/N – Bairro Lagoa Seca.

1.3 Não haverá cobrança de taxa para esta modalidade de Processo Seletivo;

1.4 No ato da inscrição on-line, o candidato deverá informar em campo específico: edição do ENEM (de 2010 a 2022) notas por área de conhecimento da prova objetiva e nota de redação;

1.5 O candidato que obtiver classificação deverá apresentar no ato da matrícula, o Boletim de Notas (original) do ENEM referente à edição informada na sua inscrição, emitido do portal do INEP.

2. BOLSA DE MÉRITO (CONFERIR CAMPANHA DE BOLSAS)

2.1 Serão ofertadas bolsas de até 50% conforme o desempenho do candidato.

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1 O processo seletivo ENEM acontecerá por avaliação do Boletim de Notas do ENEM.

3.2 As vagas serão preenchidas conforme a efetivação das matrículas, por data de inscrição e resultados até seu esgotamento à medida que os candidatos obtiverem aprovação;

3.3 Até o preenchimento das vagas oferecidas na preferência de cada curso.

3.4 Não será aceita a inscrição do candidato com nota 0,00 (zero) em qualquer das provas objetivas do ENEM ou nota menor que 200 (duzentos) na redação do ENEM, devendo a nota global ser igual ou maior que 300(trezentos) pontos.

4. RESULTADO

Ao finalizar a inscrição, o candidato já recebe resultado automaticamente.

5. MATRÍCULA

a. A matrícula poderá ser realizada de forma on-line ou presencial, devendo o candidato classificado anexar ou apresentar em um dos nossos Núcleos de Atendimento, em até 48h após divulgação do resultado.

b. Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá anexar cópias ou apresentar originais (de acordo com a opção de matrícula) da documentação:

UNILEAO.EDU.BR

CAMPUS CRAJUBAR

Av. Padre Cícero, 2830, Cajuína São Geraldo, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63022-115
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

CAMPUS SAÚDE

Av. Leão Sampaio, Km 3, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-005
Telefone: (88) 2101-1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

CAMPUS LAGOA SECA

Av. Maria Leticia Leite Pereira, s/n, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

CLÍNICA-ESCOLA

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311, Planalto, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Av. Maria Leticia Leite Pereira, s/n, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE | CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1071
CNPJ: 02.391.959/0005-54

- Carteira de Identidade – RG (frente e verso);
- CPF;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (declaração de que está cursando o 3º ano do ensino médio);
- Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
- Boletim de Notas do ENEM original referente à edição informada na sua inscrição;
- Título de Eleitor e/ou comprovante de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos);
- Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinatura física ou através do aceite eletrônico. Quando se tratar de menor de 18 anos, o aceite eletrônico deverá ser realizado pelo seu responsável legal devidamente comprovado com envio de RG, CPF e e-mail eletrônico. Caso o responsável não seja pai ou mãe do estudante, deverá enviar documento comprobatório de que o menor é seu dependente;

O candidato que optar pela matrícula on-line, **deverá apresentar até o dia 27/02/2023** (em qualquer um dos nossos Núcleos de Atendimento), originais dos seguintes documentos: RG - CPF - CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, REGISTRO CIVIL E TÍTULO DE ELEITOR OU RESERVISTA (se se enquadrar em condição de obrigatoriedade), ou enviar cópias autenticadas pelos correios, para o seguinte endereço: Avenida Padre Cícero, nº 2830, Bairro Cajuína São Geraldo, Juazeiro do Norte -CE, CEP 63.022-115, para fins de veracidade da documentação apresentada ao Instituto Leão Sampaio de Ensino Universitário LTDA - UNILEÃO.

- A Matrícula poderá ser realizada por terceiro, desde que este apresente Procuração Particular com firma reconhecida.
- O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga e a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.
- A matrícula será confirmada após validação dos documentos e confirmação do pagamento do boleto referente à primeira parcela do semestre.

6 O módulo semestral valor base de cada curso poderá ser fracionado em até no máximo seis parcelas.

6.1 As mensalidades sofrerão redução em somente uma hipótese - Bônus para **parcelas pagas rigorosamente no vencimento** (por parcela), conforme anexo II deste edital.

7 OBSERVAÇÕES FINAIS:

- 7.1 Será de inteira responsabilidade do candidato os dados por ele indicados no ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, dispondo o Centro Universitário Doutor Leão Sampaio o direito de excluir do processo seletivo, aquele que não preencheu o formulário de forma completa e correta e/ou que forneceu dados comprovadamente inverídicos.
- 7.2 O Centro Universitário Doutor Leão Sampaio reserva-se ao direito de não iniciar turmas com menos de **40 (quarenta) alunos matriculados**. Neste caso, após a última convocação o candidato poderá optar por outro curso / turno com vagas disponíveis.
- 7.3 A realização dos estágios curriculares e/ou aulas práticas previstos nos projetos pedagógicos dos cursos poderão ser realizados no (s) turno (s) oposto (s) ao da matrícula do aluno, sendo essa definição sob a responsabilidade da Instituição de Ensino. (Ex: matrícula no turno Noturno estágios e aulas práticas no turno diurno).
- 7.4 Após a matrícula o aluno somente poderá solicitar mudança de opção de curso por meio de requerimento protocolado na secretaria da Instituição.
- 7.5 **Ocorrências não previstas neste edital, casos omissos ou duvidosos, serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Vestibular.**

Juazeiro do Norte-CE, 18 de outubro de 2022.

Jaime Romero de Souza
Reitor

ANEXO I

Conforme Portaria Nº021/2021, que estabelece quantidade de VAGAS ofertadas para o período letivo 2023.1.

CURSO	ATO REGULATÓRIO	TURNO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	Portaria Nº 204, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020.	NOTURNO	60
BIOMEDICINA	Portaria Nº 109, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	25
		NOTURNO	25
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria Nº 204, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020.	NOTURNO	45
DIREITO	Portaria Nº 204, de 25/06/2020, DOU 07/07/2020.	DIURNO	100
		NOTURNO	125
EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	Resolução Nº002/CONSUN/2016, de 29/04/2016.	NOTURNO	28
EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	Portaria Nº 948 de 30/08/2021, DOU 30/08/2021.	NOTURNO	28
ENFERMAGEM	Portaria Nº 109, de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	DIURNO	50
		NOTURNO	65
FISIOTERAPIA	Portaria Nº 948, de 04/02/2021, DOU 05/02/2021.	DIURNO	50
		NOTURNO	50
MEDICINA VETERINÁRIA	Resolução Nº 005/CONSUN/2017 de 26/04/2017.	DIURNO	45
		NOTURNO	45
ODONTOLOGIA	Portaria Nº 949, de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	DIURNO	50
		NOTURNO	65
PSICOLOGIA	Portaria Nº 948 de 30/08/2021, DOU 31/08/2021.	DIURNO	60
		NOTURNO	60

VALORES PARA 1º SEMESTRE DO CURSO

Curso	Turno	Semestralidade	Mensalidade	Bônus de Pontualidade	Mensalidade Até o Vencimento
Administração	Noturno	R\$ 7.306,02	R\$ 1.217,80	R\$ 171,11	R\$ 1.046,69
Biomedicina	Diurno e Noturno	R\$ 12.458,71	R\$ 2.076,45	R\$ 245,44	R\$ 1.831,01
Ciências Contábeis	Noturno	R\$ 6.612,28	R\$ 1.102,04	R\$ 155,72	R\$ 946,33
Direito	Diurno e Noturno	R\$ 10.639,61	R\$ 1.773,27	R\$ 180,87	R\$ 1.592,39
Educação Física Bacharelado e Licenciatura	Diurno e Noturno	R\$ 6.310,58	R\$ 1.051,76	R\$ 131,48	R\$ 920,29
Enfermagem	Diurno e Noturno	R\$ 10.265,82	R\$ 1.710,97	R\$ 192,66	R\$ 1.518,31
Fisioterapia	Diurno e Noturno	R\$ 11.890,26	R\$ 1.981,71	R\$ 216,21	R\$ 1.765,50
Medicina Veterinária	Diurno e Noturno	R\$ 18.740,51	R\$ 3.123,42	R\$ 283,92	R\$ 2.839,50
Odontologia	Diurno e Noturno	R\$ 19.086,30	R\$ 3.181,05	R\$ 319,38	R\$ 2.861,67
Psicologia	Diurno e Noturno	R\$ 11.051,37	R\$ 1.841,89	R\$ 193,58	R\$ 1.648,31